

Descrição

# **Diário Oficial**

# MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO



Página

ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 988 / 2023 :: QUARTA, 02 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

#### **SUMÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 145/2023/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 146/2023/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 147/2023/DIÁRIAS	2

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 145/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Professora: **Karlla Souza Marinho** 

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Professora, **Karlla Souza Marinho** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: \*\*\*.248.383-\*\* conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos na capital do estado, São Luís/Ma, com a finalidade de participar dos Jogos Escolares JEM'S/PARAJEM'S 2023 no período de 02 a 10 de agosto de 2023.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

### MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6ea128f8ac447f2616e17841cf3ce0dc8a60ca9a PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



#### PORTARIA Nº 146/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora de Assuntos Esportivos; Maria Victória Souza Marinho Guimarães.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora de Assuntos Esportivos, **Maria Victoria Souza Marinho Guimaraes**, vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, portador do **CPF:** \*\*\*.315.113-\*\*, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de acompanhar aluno no PARAJEM'S, no período de 02 a 06 de agosto de 2023.
- § 2°. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Finanças** para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE AGOSTO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

# MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

# PORTARIA Nº 147/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Professor; José Alexandre de Jesus Oliveira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Professor, José Alexandre de Jesus Oliveira , vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: 608.xxx.xxx-69, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista que o beneficiário tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de acompanhar aluno no PARAJEM'S, no período de 02 a 06 de agosto de 2023.
- § 2°. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Educação** para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE AGOSTO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

#### MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6ea128f8ac447f2616e17841cf3ce0dc8a60ca9a PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





# ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

# DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

# **MATHEUS SOARES CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# **LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

# **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6ea128f8ac447f2616e17841cf3ce0dc8a60ca9a PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

